

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

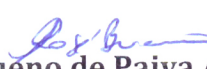
SOLICITAÇÃO

Ilma. Sra. Gislaine Karine da Silveira,
Diretora da Divisão de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar de V.Sa. a locação do imóvel situado à Av. Frederico de Paula Cunha, nº 240 – Compl. 1ª -Térreo, Bairro Maristela, de propriedade de **Claudia Maria Ribeiro Brandão e Demétrio Carneiro Brandão**, *destinado à instalação e uso com fins não-residenciais da Farmácia Central*, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 de Maio de 2023.


Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel situado à Av. Frederico de Paula Cunha, nº 240 – Compl. 1ª -Térreo, Bairro Maristela, de propriedade de **Claudia Maria Ribeiro Brandão e Demétrio Carneiro Brandão**, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais da **Farmácia Central**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO:

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel situado à Av. Frederico de Paula Cunha, nº 240 – Compl. 1ª -Térreo, Bairro Maristela, de propriedade de Claudia Maria Ribeiro Brandão e Demétrio Carneiro Brandão , destinado à instalação e uso com fins não-residenciais da Farmácia Central , com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.	12	Meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

3.2. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 29 de Maio de 2023 a 28 de Maio de 2024.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

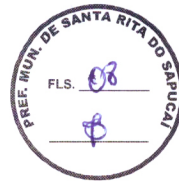
4.1. O referido imóvel está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja a **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL**.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

4.3. Destaca-se também, que o Município não possui imóvel próprio, que atenda tais necessidades.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data 29 de Maio de 2023 a 28 de Maio de 2024.

5.1.2. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

5.1.3. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 – O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 – O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 10 303 1001 2382 339036 – 237 // Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Patrícia Scudeller de Azevedo**.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretária Municipal de Saúde.

Santa Rita do Sapucaí /MG, 16 de Maio de 2023.


Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, a vista do pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para locação do imóvel situado à Av. Frederico de Paula Cunha, nº 240 - Compl. 1ª -Térreo, Bairro Maristela, de propriedade de **Claudia Maria Ribeiro Brandão e Demétrio Carneiro Brandão**, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais da **Farmácia Central**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, com aluguel de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** mensais, DECLARA que existe dotação orçamentária para o objeto solicitado, e que, se autorizada, favorável para instauração do competente processo especificado.

Previsão orçamentária e disponibilidade de saldo orçamentário:

Dotação Orçamentária: **02 06 01 10 303 1001 2382 339036 - 237 // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica**

Valor Global dos Serviços: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**

Valor a ser bloqueado em 2023: **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**

☒ Existe disponibilidade de saldo orçamentário para o Exercício de 2023, referente ao Objeto solicitado, e que, se autorizado o aditivo pela autoridade competente, é favorável a este ato.

☐ Não existe disponibilidade de saldo orçamentário par o Exercício de 2023.

Funcionário responsável pelas informações: _____

Luiz Antônio Magalhães

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200